



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEBIDO
EM 05 / 02 / 26

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 25 /2026

Em 05 de fevereiro de 2026

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja criado o programa "escola aberta e monitorada", com o intuito de realizar a criação de um cinturão digital de proteção das escolas ,através da guarda municipal e da secretaria de educação, a fim de garantir que o tempo de resposta em qualquer intercorrência seja o menor possível.

1

JUSTIFICATIVA

O programa não visa apenas "vigiar", mas criar um cinturão de proteção digital em torno das unidades de ensino. A ideia é que a escola deixe de ser um prédio isolado e passe a ser monitorada em tempo real pela Central de Operações da Guarda Municipal (Centro de Comando e Controle).



2. Os Pilares de Implementação

- **Botão de Pânico Digital:** Um dispositivo (físico ou via aplicativo instalado no celular de professores e diretores) que, ao ser acionado, envia um alerta silencioso imediato para as forças de segurança, com a localização exata da escola.
- **Monitoramento Inteligente (IA):** Instalação de câmeras com reconhecimento facial e analítico de vídeo nas entradas e arredores. O sistema pode detectar comportamentos suspeitos ou a presença de pessoas estranhas ao ambiente escolar de forma automática.
- **Cercamento Eletrônico:** Integração das câmeras da escola com o sistema de monitoramento de tráfego da cidade, permitindo identificar veículos suspeitos que circulem repetidamente ao redor da unidade.
- **Comunicação Direta:** Criação de um canal de rádio ou chat criptografado entre a direção da escola e o comando da segurança pública.

3. Justificativa de Relevância (Para o Executivo)

- **Prevenção de Violência:** Atua de forma preventiva e rápida contra invasões, ataques ou qualquer ameaça à integridade de alunos e servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- **Combate ao Vandalismo e Furtos:** Reduz drasticamente os gastos da prefeitura com reparos por vandalismo ou furto de fiação e equipamentos, que costumam ocorrer nos períodos em que a escola está fechada.
- **Tranquilidade para as Famílias:** Gera um impacto social imediato, pois pais e responsáveis sentem-se mais seguros ao deixar seus filhos na instituição.

4. Oportunidades e Economia (Conectando com o seu texto anterior)

Ao investir em monitoramento eletrônico, o município pode otimizar o uso da Guarda Municipal. Em vez de um guarda fixo em cada escola, a corporação pode realizar **rondas preventivas inteligentes**, sendo acionada pontualmente pela tecnologia, o que gera economia de recursos e maior cobertura da cidade.

3

Diante do exposto, entendemos que a presente Indicação é de grande relevância e merece ser acolhida pelo Executivo Municipal, com vistas a impulsionar a segurança local e oferecer proteção aos alunos da rede municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador